

**PORTARIA Nº. 2.197, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora CAMILA DOS SANTOS SA NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 46104-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.198, DE 14 SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora CHIARA SILMARA SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 37546-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Ananindeua (PA), 14 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.200, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor MARCOS VENICIUS DUARTE SOUZA, matrícula funcional nº. 37976-0, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR MARCOS VENICIUS DUARTE SOUZA, matrícula funcional nº. 37976-0, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.203, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANDERSON SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Patrimônio, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-034 SEMAD/PMA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.034 SEMAD/PMA**, lote único, no valor total de R\$ 498.890,50 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 28.989.567/0001-51 e a empresa: **L N DA COSTA – EPP, CNPJ Nº 05.360.995/0001-15**.

Ananindeua/PA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

Thiago Freitas Matos  
Secretário Municipal de Administração/PMA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO nº 005 de 14 de setembro de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua - CMAS, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 11, inciso III, art. 27, incisos I e II, art. 31, inciso I, do Regimento Interno do CMAS c/c o art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.146/23.06.2021, resolve:

**Art. 1º.** Tornar público que a partir da presente data, a representante da entidade governamental Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua – SEMCAT, membro nato deste Conselho de Direitos, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 27, incisos I e II, art. 31, inciso I, do Regimento Interno do CMAS c/c o art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.146/23.06.2021, atual vice-presidente do CMAS, assumirá interinamente a presidência deste, até que seja efetivado e concluído o processo eleitoral dos representantes das entidades da Sociedade Civil, cujos membros atuais, dentre os quais o presidente, tiveram seus mandatos destituídos por determinação judicial.

**Art. 2º.** Para cumprir a ordem de obrigação de fazer emanada do Juiz da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua, faz-se necessário que a titular da SEMCAT, Secretária Marisa Elenice Lima Silva, assumida a presidência, pessoalmente ou por quem indicar, nos termos da legislação citada no artigo anterior, a fim de dar início ao processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2022/2024, vez que a recondução automática dos atuais representantes foram anuladas, judicialmente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 14 de setembro de 2022.

**MARISA ELENICE LIMA SILVA**  
Presidente Interina